

**Juntada de Documentos de Credenciamento**

**Empresa:**

**LM ENGENHARIA EIRELI**

Fls	750
Ass	

<b>LEME ENGENHARIA</b>
<b>LM ENGENHARIA EIRRELI / CNPJ 27.351.940/0001-81</b>
<b>RUA: JOSE RIBAMAR DE SOUSA Nº680</b>
<b><u>Comissão Permanente de Licitação – CPL</u></b>
<b>Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, na Cidade de Coelho Neto - MA</b>
<b><u>TOMADA DE PREÇO Nº008/2021 – Data: 11/11/2021 10:00 H</u></b>
<b>“CREDENCIAMENTO”</b>




CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL: LM ENGENHARIA EIRELI

C.N.P.J: 27.351.940/0001-81

ENDEREÇO: R JOSE R SOUSA, Nº 680, SAO JOSE, PASTOS BONS/ MA.

Fls	751
Ass	

QUALIFICAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

EMISSÃO: 05/11/2021

VALIDADE: 31/12/2021

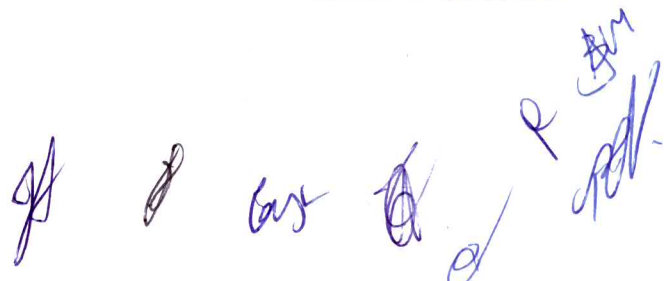
ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

  
MAURÍCIO ROCHA DAS CHAGAS

1º MEMBRO TITULAR DA CPL

PORTARIA Nº 028/2021 - CC

P.M. COELHO NETO-MA  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CNPJ: 27.351.940/0001-81  
Serviço: 028/2021  
Matrícula: 11/11/21  
Conferido em: 11/11/21





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.351.940/0001-81 DUNS®: 94\*\*\*\*\*26  
Razão Social: LM ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: LEME ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/12/2021
FGTS	Validade:	22/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/09/2021
Receita Municipal	Validade:	31/12/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/07/2021 17:30

CPF: 016.123.383-05 Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_

Fls 753  
Ass

# Procuração – Licitação Pública – Participação – Pessoa Jurídica – Representação

OUTORGANTE: LM ENGENHARIA EIRELE, firma estabelecida na rua Jose Ribamar de Sousa nº 680, na cidade de Pastos Bons, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob nº 27.351.940/0001-81, com seus atos arquivados na junta Comercial no NIRE nº21600050642, datado de 21/03/2017, neste ato representada por seu sócio proprietário administrador LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, profissão ENGENHEIRO CIVIL Registro: 1117848051, CPF nº 016.123.383-05, Cédula de Identidade nº0215705520022, órgão expedidor SSP - MA residente e domiciliado na rua Coronel Eurípedes Bezerra, Cond. Residencial Andreia, Bl. 03 nº 101, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão

OUTORGADO: FRANCISCO THYAGO GARRETO CANDEIRA, brasileiro, casado administrador, CPF nº 040.317.773-10, Cédula de Identidade 200096120021 órgão expedidor SSP – MA residente e domiciliado na cidade de Chapadina, na rua das Margaridas, nº 02, BAIRRO da Boa Vista, CEP:65500-000 Estado do Maranhão

**OBJETIVO e PODERES:**  
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de cadastrar, CRC, retirar documentos em órgãos públicos federais estaduais e municipais, estatais e promover a participação da outorgante em licitações públicas em todas as modalidades, carta convite, pregão presencial/eletrônico, tomada de preço, concorrência, podendo ainda, concordar com todos os seus termos, assistir, assinar contratos, declarações, abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

**Instrumento válido pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura**



*Luis Eduardo F. Costa*  
**LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**  
CPF nº 016.123.383-05  
LM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81RFA64

Outorgante  
09/09/2021

LM ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 27.351.940/0001-81  
Rua: José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons - MA

2º OFÍCIO



COMARCA DE CHAPADINA - ESPRINTA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO DE  
Av. Presidente Vargas nº 88 - Centro - Fone: (66) 3471.0725 / 98167.2473  
www.cartoriochapadina.com.br / cartoriochapadina@hotmail.com



Reconheço por semelhança a firma de LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, por LM ENGENHARIA EIRELI, de acordo com documentos aqui armazenados  
Raiana Silva da Conceição - Escrivente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo REC/RO2899178QGW2S1MLXUC42  
Data/Hora 09/09/2021 17:36:42, Ano: 13 17 2  
Partes LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, Total R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,83 FERC. R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FERN




*[Handwritten signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1845531621



ASSINATURA DO TITULAR

*Francisco Thyago Garreto Candeira*

VALIDADO EM

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020009612002-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/07/2015

NOME FRANCISCO THYAGO GARRETO CANDEIRA

FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS CANDEIRA GARRETO E BERNARDA GARRETO CANDEIRA

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 12/04/1989

DOC ORIGEM CASAM. N.0010779 FLS.243 LIV.00026

CPF 040317773-10 SAO LUIS-MA

P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEINº 7 116 DE 29/08/83



*[Handwritten mark]*

754

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO**  
2º Ofício de Chapadina

COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO  
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Tel.: (98) 3471.0255 / (98) 157.2473  
www.cartoriochapadina.com / cartoriochapadina@hotmail.com



Este documento confere com o original que me foi apresentado, ao que dou fé

Alex Nogueira Costa - Escrevente autorizado

Poder Judiciário - TJMA

Selo A/JTENT029981LWINGUKWVZFSDK74

Data/Hora 30/08/2021 08:14:32, Ab: 13:18, Total R\$ 5,12

Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18

Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>


*[Handwritten mark]*



*[Handwritten signatures]*

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls. 755  
Ass. 



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1942394621

NOME: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 215705520022 GEJSP MA

CPF: 016.123.383-05 DATA NASCIMENTO: 12/04/1987

FRILIAÇÃO: JOSE LUIZ COSTA  
ALDENY FERREIRA COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 84439912906 VALIDADE: 20/09/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/08/2008

OBSERVAÇÕES: EAR

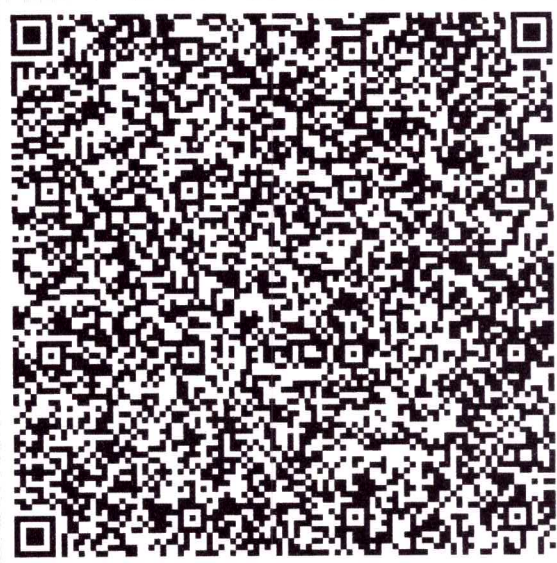
*Luis Eduardo F. Costa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 23/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 51724554405 MA041228375

**MARANHÃO**  
**DENATRAN CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



Fls	756
Ass	

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **016.123.383-05**

Nome: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

Data de Nascimento: **12/04/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/11/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:21:57** do dia **19/10/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **62A6.470D.2D5A.78CF**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FIS 757

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.351.940/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
LM ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEME ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE R SOUSA	NÚMERO 680	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONOS	UF MA
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISEDUARDOFCOSTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9114-1521
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL


SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/10/2021 às 10:19:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI “ LM ENGENHARIA  
EIRELI”**

Fls.	758
Ass.	

Pelo presente instrumento particular,

**LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em **12/04/1987**, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº **0215705520022** – SSP/MA e CPF nº **016.123.383-05**, residente e domiciliada na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **LM ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –MA, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **21/03/2017**, sob o nire nº **21600050642**, e CNPJ nº **27.351.940/0001-81**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira: Do capital:

**Altera-se o capital social para R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Todas as demais clausulas clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**01- Clausula Primeira:** À empresa gira sob o nome empresarial **LM ENGENHARIA EIRELI**.

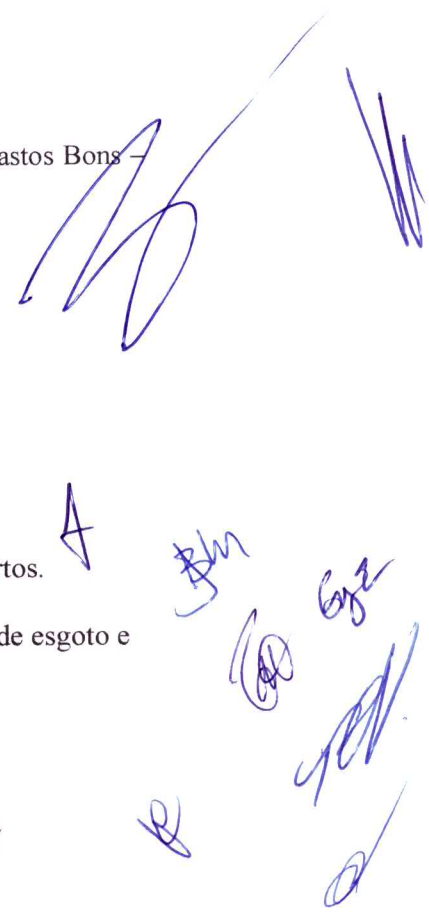
**02 - Cláusula Segunda – Endereço:**

A empresa tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP:65.870-000.

**03 - Cláusula Terceira – Objeto Social:**

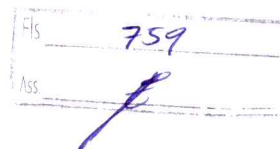
**A empresa tem como objetivo social:**

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.




**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI “ LM ENGENHARIA  
EIRELI”**

- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.



**04- Cláusula Quarta – Capital Social:**

O capital social é de **R\$ 450.000,00** ( quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) totalmente integralizado neste ato.

**05- Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**06- Cláusula Sexta – Início das Atividades:**

A empresa iniciou suas atividades em 21/03/2017, e sua duração é por tempo indeterminado.

**07- Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:**

A administração da empresa é exercida pela **Sr. LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**08- Cláusula Oitava – O Uso da Firma:**

O uso da firma será feito pelo titular da empresa, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria empresa, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

**09- Cláusula Nona – Pro labore:**

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

**10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**11- Clausula décima Primeira – Declaração da Administradora:**

O titular administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI “ LM ENGENHARIA  
EIRELI”**

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.101, § 1º cc/2002).

**12- Clausula Decima Segunda – Omissões de Contrato:**



As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

**13- Clausula Decima Terceira – Foro:**

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons (MA), 20 de Outubro de 2021.

Luis Eduardo Ferreira Costa

A collection of approximately ten handwritten signatures in blue ink, scattered across the lower right portion of the page. The signatures vary in style, including some that are highly stylized and others that are more legible.



Fls	761
Ass	

## ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:07 SOB N° 20211292494.  
PROTOCOLO: 211292494 DE 20/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107848951. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.  
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.  
LM ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Fis.	762
Ass.	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI "L E F COSTA EIRELI-ME"**

Pelo presente instrumento particular,

**LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em **12/04/1987**, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº **0215705520022** – SSP/MA e CPF nº **016.123.383-05**, residente e domiciliado na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **L E F COSTA EIRELI-ME**, com sede na rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –Ma, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **21/03/2017**, sob o nire nº **21600050642**, e CNPJ nº **27.351.940/0001-81**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

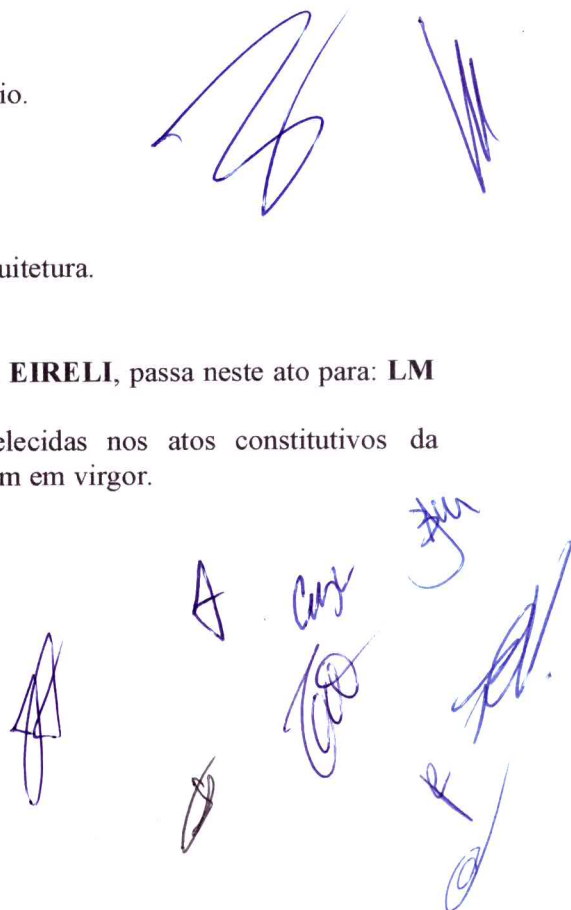
1ª O objeto social passa a ser:

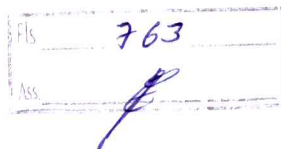
- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

2º- Do nome empresarial:

A empresa que gira sob o nome empresarial **L E F COSTA EIRELI**, passa neste ato para: **LM ENGENHARIA EIRELI**.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.





3º Do capital social:

O capital social da empresa passa a ser R\$ **110.000,00** (cento e dez mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**01-Clausula Primeira:** À empresa gira sob o nome empresarial **LM ENGENHARIA EIRELI.**

**02 – Cláusula Segunda – Endereço da Sociedade:**

A sociedade tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.870-000.

**03 – Cláusula Terceira – Objeto Social:**

**A sociedade tem como objetivo social:**

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

Fls	764
Ass	

**04 – Cláusula Quarta – Capital Social:**

O capital social da sociedade é de **R\$ 110.000** (cento e dez mil reais) dividido em **110.000** (cento e dez mil quotas) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Hum Real), ficando assim distribuído: O proprietário **Luis Eduardo Ferreira Costa** com **110.000** (cento e dez mil quotas), no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), ficando o capital desta forma:

Sócios	Quotas	Valor	Total	Perc
Luis Eduardo Ferreira Costa	110.000	1,00	110.000,00	100%
<b>Totalizando</b>	<b>110.000</b>	<b>1,00</b>	<b>110.000</b>	<b>100%</b>

**ÚNICO – Responsabilidade de cada sócio:**

A responsabilidade dos sócios é restrita à importância total de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

**05 – Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**06 – Cláusula Sexta – Início das Atividades:**

A sociedade iniciou suas atividades em **21/03/2017**, e sua duração é por tempo indeterminado.

**07 – Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:**

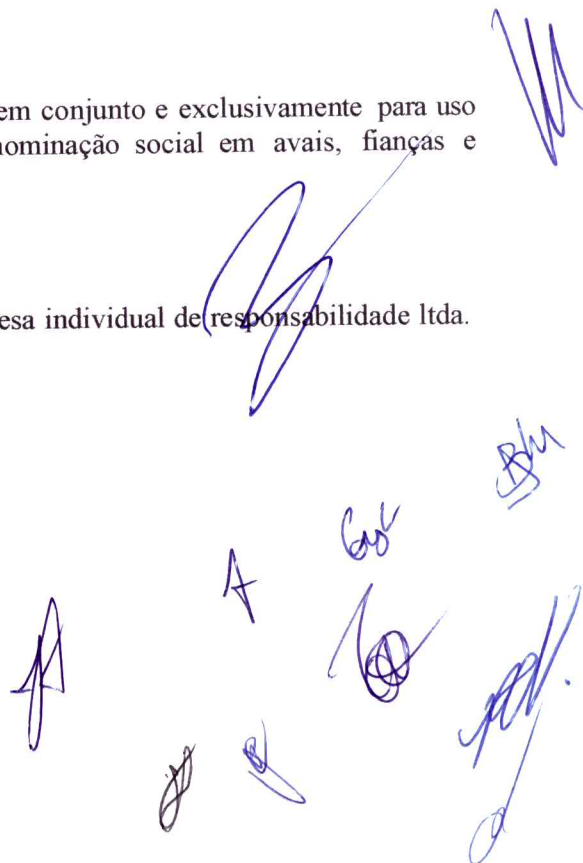
A administração da sociedade é exercida pela sócio **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**08 – Cláusula Oitava – O Uso da Firma:**


O uso da firma será feito pelos sócios, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria sociedade, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

**09 – Cláusula Nona – Prolabore:**

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.





Fls.	765
Ass.	

**10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

**15- Clausula décima Quinta – Declaração da Administradora:**

O sócio administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ( art. 1.101, § 1º cc/2002).

**16- Clausula Decima Sexta – Omissões de Contrato:**

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

**17- Clausula Decima Setima – Foro:**

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons(MA), 15 de maio de 2020

Luis Eduardo Ferreira Costa





Fls. 766  
**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2020 12:52 SOB Nº 20200338781.  
PROTOCOLO: 200338781 DE 29/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002279916. NIRE: 21600050642.  
LM ENGENHARIA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 04/06/2020  
www.empresafacil.ma.gov.br

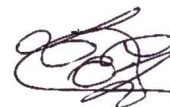
**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA – EIRELI**

Fls	767
Ass	

**L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI ME**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01612338305, nacionalidade brasileira, natural de Pastos Bons - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 12/04/1987, empresário, carteira de identidade (rg): 0215705520022 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, SAO JOSE, Pastos Bons/MA - CEP 65.870-000, único sócio da empresa LEF COSTA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.351.940/000181 e sob o número NIRE: 21600050642, pelo presente ato, na condição de titular, resolve alterar e consolidar o contrato Social da empresa individual de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas seguintes:



**DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa que gira sob o nome empresarial L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI, passa, neste ato, para L E F COSTA EIRELI.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

**DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** À vista da alteração ora efetuada, os sócios resolvem consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A empresa gira sob o nome empresarial L E F COSTA EIRELI.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.  
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702751496. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA -- EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Fis.	768
Ass.	

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá sede localizada na RUA JOSE R SOUSA, 680, SÃO JOSE, Pastos Bons, MA, CEP 65870000.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto social:

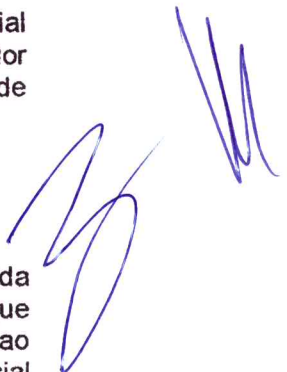
A empresa tem como objeto social: I- Prestação de Serviços de: I-Serviços de engenharia, 71.12-0-00; II-Construção de edifícios, 41.20-4-00; III Instalação e manutenção elétrica, 43.21-5-00; IV-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-03; VConstrução de rodovias e ferrovias, 42.11-1-01; VI-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.13-8-00; VII-Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-01; VIIIConstrução de obras de arte especiais, 42.12-0 00; IX-Coleta de resíduos não-perigosos, 38.11-4- 00; 2- comércio Varejista de: X-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/03.



**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

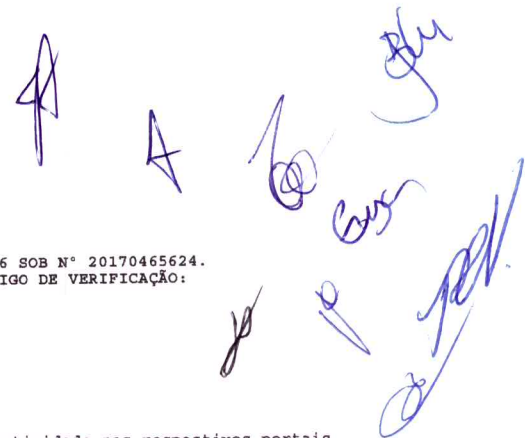
**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.



**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.  
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702751496. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01, PARA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA -- EIRELI**


instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pastos Bons, 13 de Julho de 2017.

  
**LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**  
Titular/Administrador

Fls	769
Ass	

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2017 14:16 SOB Nº 20170465624.  
PROTOCOLO: 170465624 DE 17/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702751496. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 19/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis 770  
Ass

## INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 01612338305, nacionalidade brasileira, natural de Pastos Bons - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 12/04/1987, empresário, carteira de identidade (rg): 0215705520022 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA JOSE R SOUSA, nº 680, SAO JOSE, Pastos Bons-MACEP 65870000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

### DO NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI .

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá capital social de R\$ 100.000,00 ( Cem mil reais ).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá sede localizada na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons, MA, CEP 65870000 .

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto social:

A empresa tem como objeto social: 1- Prestação de Serviços de: I-Serviços de engenharia, 71.12-0-00; II-Construção de edifícios, 41.20-4-00; III-Instalação e manutenção elétrica, 43.21-5-00; IV-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 71.19-7-03; V-Construção de rodovias e ferrovias, 42.11-1-01; VI-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.13-8-00; VII-Construção de instalações esportivas e recreativas, 42.99-5-01; VIII-Construção de obras de arte especiais, 42.12-0-00; IX-Coleta de resíduos não-perigosos, 38.11-4-00; 2- comércio Varejista de: X-Comércio varejista de artigos de papelaria, 4761-0/03.

**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 14:15 SOB Nº 21600050642.  
PROTOCOLO: 170310752 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701051008. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Pastos Bons, 20 de 03 de 2017

*Luis Eduardo Ferreira Costa*  
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA  
Titular/Administrador

3º TABELIONATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2017 14:15 SOB N° 21600050642.  
PROTOCOLO: 170310752 DE 21/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701051008. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA ENGENHARIA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>LM ENGENHARIA EIRELI</b>			Protocolo: MAC2101543449	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600050642	CNPJ 27.351.940/0001-81	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2017	Início de Atividade 21/03/2017	
Endereço Completo Rua JOSE R SOUSA, Nº 680, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000				
Objeto PRESTACAO DE SERVIC SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA				
Capital R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	CPF 016.123.383-05	Administrador S	Início do Mandato 10/03/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	CPF 016.123.383-05		Início do Mandato 10/03/2017	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 25/10/2021	Número 20211292494	Ato/eventos 002 / 939 - OUTROS	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 11:56:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **RBMVOIUL**.



MAC2101543449

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

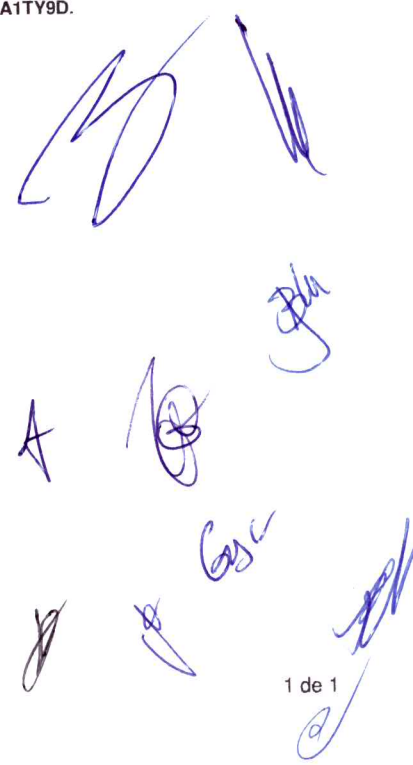
Certificamos que LM ENGENHARIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101543510	
NIRE 21600050642 CNPJ 27.351.940/0001-81		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE R SOUSA, Nº 680, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211292494	25/10/2021	OUTROS
002	20211292494	25/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210818743	24/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210637145	11/05/2021	BALANCO
223	20200219340	08/06/2020	BALANCO
002	20200338781	04/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190343567	10/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190303654	23/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239174	08/04/2019	BALANCO
310	20180966260	21/12/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180635468	22/08/2018	BALANCO
002	20170465624	19/07/2017	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20170579441	19/06/2017	BALANCO
315	20170310744	21/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050642	21/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/10/2021, às 11:55:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3A1TY9D.



MAC2101543510

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



Fls.	774
Ass.	

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

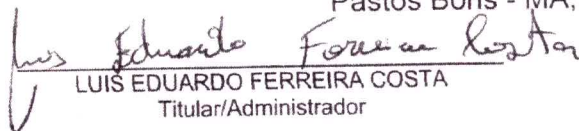
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **L E F COSTA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/03/2017, NIRE: 21600050642, CNPJ: 27.351.940/0001-81, estabelecido(a) na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 09/05/2019

  
LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 15:40 SOB Nº 20190343567.  
PROTOCOLO: 190343567 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902102331. NIRE: 21600050642.  
L E F COSTA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 10/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 19/10/2021 10:15:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.351.940/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LM ENGENHARIA EIRELI**

Fis	775
Ass	

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**

CPF/CNPJ: **016.123.383-05**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:07 do dia 19/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 59LV191021095707

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa


Fls	777
Ass	

**Certifico que nesta data (19/10/2021 às 09:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.351.940/0001-81.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 616E.BFC2.58BA.B002 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Fls	778
Ass	

**Requerente: LM ENGENHARIA EIRELI****CNPJ: 27.351.940/0001-81**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 27.351.940/0001-81, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h03min16 do dia 19/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: LWB7.Y7IU.4BA6.1FRD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Fls 779  
Ass

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LM ENGENHARIA EIRELI**

CPF/CNPJ: **27.351.940/0001-81**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:56:08 do dia 19/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZC6V191021095608

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.